



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 084/2017.

DATA: 23/08/2017.
AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA MATERNIDADE JUNTO A POLICLÍNICA ITÁLIA FRANCO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24 de agosto de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 29 de agosto 2017 pelo Ofício N.º 007/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 23 / 08 / 2017
Nº 084 LIVº 07 FLº 015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

INDICAÇÃO.

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construída uma Maternidade junto a Policlínica Itália Franco.

Plenário Francisco da Costa Filho, 17 de AGOSTO de 2017

CLESIO PEDROSA SOARES
VEREADOR.

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Neste Município uma maternidade vai trazer denovo o direito das gestantes terem seus filhos próximos de sua residência tendo em vista que a mais de 20 anos não nasce um cidadão Japriense dentro de sua própria localidade, tendo que se deslocar para Municípios vizinhos para poderem ser atendidas.

CLESIO PEDROSA SOARES
VEREADOR.

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 24 / 08 / 2017
Aprovado